



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

RESOLUÇÃO Nº 004/12
de 28 de fevereiro de 2012

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE
TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º:- Tornar mão única de direção as seguintes ruas:

- João Cândido Villas Boas entre Lourenço Castanho e Lincon Vaz, ficando o sentido da mesma da Lourenço Castanho para Lincon Vaz.
- Rua Amadeu Santi entre Lourenço Castanho e José Nordi, ficando o sentido da mesma da Lourenço Castanho para José Nordi
- Rua Rigoberto Palombarini entre Rua Dos Costas e Av. Vital Brasil, ficando o sentido da mesma da Rua Dos Costas para Vital Brasil

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 30/12/2012 a partir das 17hs.



VICENTE SILVIO FERRAUDO
Secretário de Mobilidade Urbana